**PORTARIA CAU/SP Nº 135, DE 07 DE JUNHO DE 2017.**

Instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017 e constitui a Comissão Processante.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 22, “b” e “o”, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda

Considerando o Memorando RH CAU/SP nº 063, de 03 de maio de 2017, o qual dá ciência a essa Presidência acerca de fatos que envolvem funcionário do Conselho, apurados em razão de diligência interna daquele setor;

Considerando que o Memorando supra foi instruído de documentos os quais caracterizam indícios de autoria e da materialidade dos fatos apresentados, o que autoriza a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, Processo nº 002/2017, para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades relacionadas à conduta praticada por empregado(s) deste Conselho Profissional, noticiados por meio do Departamento de Recursos Humanos do CAU/SP.

Art.2º Constituir a Comissão Processante destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata Processo Administrativo nº 002/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, designando, para sua composição, os seguintes membros: Gisele Gomes de Vitto – matrícula 140 – Assistente Executiva; Joir Monteiro Neves – matrícula 267 – Assistente Técnico Administrativo; e Marcelo Gonzales Gimenes – matrícula 126 – Agente de Fiscalização.

Parágrafo único. Para as funções de Presidente da Comissão Processante designo o funcionário Marcelo Gonzales Gimenes.

Art. 3ºAs nomeações ora realizadas são específicas para atendimento do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2017, perdendo seu efeito, após o encerramento do mesmo, momento no qual a presente Portaria estará automaticamente revogada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 07 de junho de 2017.

**GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**

**PRESIDENTE DO CAU/SP**